CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 06/05/2021
Hora: 10:53
EXPEDIENTE N.º 028/2021 Recebido por:

Exmo. Sª
ANELISE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal possa estar aderindo ao **Sistema Estadual Selo de Acessibilidade**.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Estadual do Selo de Acessibilidade instituído pela Portaria n° 01/2018 irá reconhecer os locais públicos e privados que estão aptos a garantir a autonomia a todos, inclusive de pessoas com deficiência física e visual, de idosos, de pessoas com obesidade e de gestantes. Este trabalho está sendo desenvolvido pela FADERS Acessibilidade e Inclusão em parceria com diversas instituições, como o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul (CAOURB-MPRS); o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS); o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS); o Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul (SENGE-RS); a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RS); o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência (COEPEDE); e ainda de profissionais da área com notório saber. Além de promover uma cultura de convivência com as diferenças e divulgar as exigências legais a proposta visa valorizar aquelas instituições que buscam implementar a acessibilidade cotidianamente. Os Municípios poderão a qualquer tempo solicitar a adesão ao Sistema de Certificação do Selo de Acessibilidade, mediante ofício dirigido a FADERS.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas